



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2018

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:

**Art. 1º.** Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2018, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD	(+) 3.183.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	(+) 3.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.283.000,00</b>

§ 1º. Os valores dos recursos, objetos de crédito, encontram-se discriminados, por projetos, no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

**Art. 2º.** Esta Resolução deriva da 3ª Reunião Ordinária, de 08/05/2018.

Fortaleza – CE, 08 de maio de 2018.

  
**Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante**  
Presidente em Exercício

  
José de Lima Freitas Júnior  
Coordenador de Promoções de Políticas de  
Combate à Pobreza e Inclusão Social  
CCOPI / SUPLAG

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10 DE 08/05/2018 - (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas - SPD (5)</b>														
6	Ponto de Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00
7	Fortalecimento Minha Comunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.200,00
12	Juventude em Ação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	820.000,00
13	Sementes do Amanhã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.800,00
25	Ampliação e Expansão do Programas do Ministério da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
	<b>Sub total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.483.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.183.000,00</b>
<b>2. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA (04)</b>														
559	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em Assentamentos Rurais no Estado do Ceará, Coordenados pela FETRAF/CEARÁ.	0,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.000,00
560	Atividades Produtivas em Assentamentos Esadais Indicados pela FETRAF/Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário no Estado do Ceará.	0,00	0,00	0,00	0,00	796.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.000,00
585	Etnodesenvolvimento de Comunidades Quilombolas - Projeto Zumbi	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
586	Etnodesenvolvimento de Comunidades Pescadores e Pescadoras Artesanais: Projeto Maré Cheia.	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
	<b>Sub total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>2.483.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.283.000,00</b>

**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenador de Políticas de Combate à Pobreza e Inclusão Social  
CCOPT/SEPLAG



**Antônio Sergio M. Cavalcante**  
Secretário do Planejamento e Gestão em Exercício